

Decreto Nº 795 - de 21 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 105.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	52.000,00
2.05.00.18.542.0022.2.0068-170 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	62.000,00
Total da Unidade 05	R\$	62.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	R\$	6.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA	R\$	20.000,00
2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	25.000,00
Total da Unidade 07	R\$	25.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 11	R\$	10.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.482.0090.2.0136-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	R\$	105.000,00

Total Geral Acrescido R\$ **105.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0024.2.0006-100 - 3.3.90.36.00 COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL	R\$	2.000,00
2.01.00.02.062.0407.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	R\$	4.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$	7.000,00
2.02.00.04.122.0902.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL	R\$	2.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-170 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0039.2.0013-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	R\$	17.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	1.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$	2.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$	3.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	3.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	52.000,00
Total da Unidade 02	R\$	52.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.1.90.94.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	R\$	1.000,00
2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.3.90.31.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	R\$	2.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.541.0803.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	R\$	2.000,00
2.05.00.17.511.0929.2.0225-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	R\$	3.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	R\$	1.000,00
2.06.00.15.451.0113.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$	1.000,00
2.06.00.15.452.0110.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 06	R\$	4.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.16.482.0164.2.0080-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	R\$	1.000,00
2.07.00.20.608.0125.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	R\$	2.000,00
2.07.00.20.608.0200.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE	R\$	2.000,00
2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	R\$	2.000,00
2.07.00.16.482.0164.2.0080-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0088-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.000,00
Total da Unidade 07	R\$	9.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.122.0909.2.0153-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	R\$	1.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.13.392.0017.2.0055-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	R\$	2.000,00
2.10.00.13.122.0014.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	R\$	1.000,00
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.35.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.000,00
Total da Unidade 10	R\$	6.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	3.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	2.000,00
2.11.00.10.301.0040.2.0095-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.000,00
Sub-Unidade 02 - Consorcio Publico		
2.11.02.10.122.0906.2.0150-102 - 3.3.71.70.00 RATEIO P/ PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	3.000,00
Total da Unidade 11	R\$	10.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.13.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	R\$	2.000,00
2.13.00.08.243.0805.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 13	R\$	3.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	R\$	2.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação		
2.18.00.16.482.0160.2.0131-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA HABITACIONAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 18	R\$	2.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	R\$	2.000,00

2.19.00.27.812.0701.2.0249-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	2.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	105.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	105.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Outubro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53